



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“PROJETO DE MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.”

Nº 052458

1) Descrição do Projeto: O Setor de Tecnologia da Informação (STI) desempenha o suporte de primeiro nível aos mais de 1000 alunos, além de todos os servidores do Colégio Politécnico, viabilizando a resolução rápida de problemas técnicos de software e hardware que não requeiram intervenções técnicas especializadas, tarefas em que o STI intermedeia consertos de equipamentos através de outros setores da instituição.

Realiza também, a manutenção de equipamentos de informática e transporte para os respectivos locais de instalação, suporte na instalação e ativação de ramais telefônicos bem como acompanhamento na realização de eventos organizados pelo Colégio Politécnico. Anualmente realiza a instalação e atualização de softwares em mais de 480 computadores, onde estes são formatados a cada início do ano letivo. No atendimento aos alunos e professores dentro dos laboratórios de informática e auditórios, são acompanhadas aulas, palestras, congressos e eventos a fim de garantir o bom funcionamento dos recursos de TI.

Nestas tarefas, os bolsistas aprendem sobre as questões técnicas de hardware e software, instalação e manutenção de equipamentos e programas, resolução de problemas, interação com o usuário, documentação de sistemas, escalonamento de tarefas, prioridade entre outros.

2) Número de bolsas: 2 (DUAS)

3) Prazo para inscrições:

De 12 de dezembro até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2020. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: suporte@politecnico.ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

5) Documentação exigida:

Os candidatos deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Currículo com endereço atualizado;
- c) Vídeo de até 3 minutos de duração, contendo apresentação pessoal e relato das habilidades técnicas e experiências pessoais/profissionais que sejam aplicáveis nas atividades do projeto.

6) Considerações:

Inicialmente serão ofertadas 2(duas) vagas que contemplarão o projeto para janeiro e fevereiro. Mas a partir de março poderão ser chamados mais bolsistas que fiquem na suplência.

Devido o momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- **Preferencialmente** a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que encontram-se em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
- **Preferencialmente** que não necessitem de transporte coletivo.

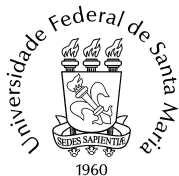
7) Direitos e Obrigações:

A)O bolsista remunerado selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (janeiro/2021 até 31 de dezembro de 2021).
Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R\$ 400,00(quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b)O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

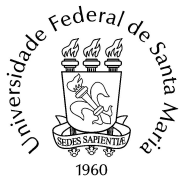
- O turno das atividades é definido conforme as necessidades do setor e o quadro de horários de aula do bolsista. A bolsa poderá ser desenvolvida em qualquer um dos turnos: manhã, tarde e noite.
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

8) Divulgação dos resultados:

Dia 18 de dezembro de 2020 no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2020.

Fernando Peixoto Steca-SIAPE 2082446
Coordenador do Projeto
Nº 052458 (SIE/UFSM)

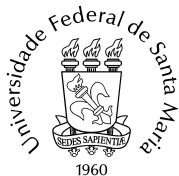


ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso _____,
matrícula número _____, exercendo meu livre
e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria de de 2020.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista